



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 003/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede a Pedido, Licença por Interesse particular a Servidor do Quadro Permanente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, Licença por interesse Particular até 31 de Janeiro de 2018, ao servidor **FRANCISCO CÉLIO PEREIRA LEITE**, efetiva no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 01 de Janeiro de 2018 e término em 30 de Janeiro de 2018, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, aos 03 (três) dia do mês de Janeiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº **003/2018, de 03/01/2018**, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 03/01/2018.

Secretário